



Retificação da Portaria 14.834 de 20 de junho de 2022 publicada na Edição 1597 do Diário Oficial.

PORTARIA Nº 14.834, DE 20 DE JUNHO DE 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO
SERVIDOR MUNICIPAL DANIEL MARQUES
PINHEIRO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Daniel Marques Pinheiro**, Cargo de Eletricista - Matrícula nº 5923, concedidas pela Portaria nº 14.786, de 19 de maio de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço no departamento de Iluminação Pública e Manutenção Elétrica Predial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/06/2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 23/06/22
ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho; 558 - São Jerônimo - RS